



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 748 – SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

1. O Prefeito Municipal de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Tomada de preços nº 006/2022 - TP, destinado à: contratação da prestação de serviços de pavimentação para comunidades da zona rural e ruas do município de Encanto, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o mesmo em favor de:

Empresa: **AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ 36.858.254/0001-92 no valor de R\$ 398.909,11 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e nove reais, e onze centavos), representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF. **050.460.354-05**

Valor Total Homologado: onde apresentou proposta no valor de R\$ 398.909,11 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e nove reais, e onze centavos)

2. Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.
3. Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 11 de novembro de 2022

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11110001/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 11110001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de mangueira luminosa LED branco, pisca cordão c/ 100 leds branca, conector de interconexão e cabo de força para mangueira luminosa no qual será utilizado na decoração natalina da cidade de Encanto - RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - Lampadinha Materiais Elétricos LTDA (09.392.341/0004-77)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20282 - MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA 6500K 220V	UND	800	7,99	6.392,00
2	20283 - PISCA CORDÃO C/ 100 LEDS BRANCA 9,5 M NITR	UND	30	21,90	657,00
3	20284 - CONECTOR DE INTERCONEXÃO 9 MM 2 FIOS	UND	100	1,15	115,00
4	20285 - CABO FORÇA P/ MANGUEIRA LUMINOSA LED	UND	40	12,90	516,00
Total Geral					7.680,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 11/11/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br